## PORTARIA PGJ/PI Nº 1683/2019

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, no uso das atribuições legais,

## RESOLVE

**CONCEDER** *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí o adiamento de 14 (quatorze) dias remanescentes de férias ao Procurador-Geral de Justiça **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, referentes ao 1º período aquisitivo de 2019, anteriormente previstas para o período de 17 a 30 de junho de 2019, conforme a Portaria PGJ nº 1417/2019, para que sejam fruídos no período de 15 a 28 de julho de 2019.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 17 de junho de 2019.

## MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES

Subprocuradora-Geral de Justiça